



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.093 / 2019

CONCEDE MEDALHA DE
HONRA AO MÉRITO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito “Professora Sinhazinha”**, prevista no Art. 2º, do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, para a Senhora **IRLENILMA FLORENCIO DE OLIVEIRA**, pelos essenciais serviços prestados na área educacional.

Art. 2º - Caberá a Presidência desta Casa Legislativa, em acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em **SESSÃO SOLENE E FESTIVA**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 29 de maio de 2019.

Vereador LULA TÔRRES – Presidente

(autoria do Vereador Marcelo Gomes)